



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 23, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SR. DANIEL BRUNO ANDRADE DINIZ, COMO LIQUIDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DANIEL BRUNO ANDRADE DINIZ**, inscrito no **CPF: 129.XXX.XXX-77**, do encargo de Liquidante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 22 de Janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado em 22/01/24
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 22 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

**NOMEIA MARIA LUIZA LARA DOMINGOS, PARA
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a UFSJ – Universidade Federal de São João Del-Rei, NOMEAR como estagiária a **Sra. MARIA LUIZA LARA DOMINGOS**, inscrita no CPF nº 135.XXX.XXX-17, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 6º período do Curso de Enfermagem, para estágio não obrigatório e remunerado, no período de 15/01/2024 à 15/02/2024, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Joice Maiara Melo, na unidade básica de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 22 de Janeiro de 2024.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado em 22/01/24
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142 de 14/09/2012).